



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Maio de 2.021.

Presidente.: JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

1ª Secretária.: GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Aos dezessete dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silencio em memórias póstumas do Sr. Francisco Ferreira Gomes e da Sra. Marli Cristina Faria Domingos. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATAS.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

- ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2.021;
- ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2.021;
- ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2.021;
- ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2.021;
- ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2.021;

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. (Não houve correspondências para a presente Sessão).

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

- **ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 24/2.021, de autoria do Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO e da Nobre Vereadora GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS, datado de 18 de Fevereiro de 2.021. Assunto.: "Contratação de um Médico Oftalmologista e Médico Neurologista, para prestarem atendimento em nossa Unidade Básica de Saúde nos finais de semana."**
- **ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 25/2.021, de autoria da Nobre Vereadora GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS,**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

datado de 23 de Março de 2.021. Assunto.: "Construção de Obstáculo."

- **ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 26/2.021, de autoria da Nobre Vereadora GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS, datado de 23 de Março de 2.021. Assunto.: "Revitalização da Represa Municipal."**
- **ITEM 3.4.: INDICAÇÃO Nº 27/2.021, de autoria do Nobre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA, datado de 31 de Março de 2.021. Assunto.: "Placa de orientação à todos os municípios referente o descarte de lixo."**
- **ITEM 3.5.: INDICAÇÃO Nº 28/2.021, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS, datado de 12 de Abril de 2.021. Assunto.: "Entrega de marmitas aos alunos das escolas municipais e estadual de nosso Município."**
- **ITEM 3.6.: INDICAÇÃO Nº 29/2.021, de autoria da Nobre Vereadora MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA, datado de 14 de Abril de 2.021. Assunto.: "Contratação de Médico Pediatra."**
- **ITEM 3.7.: INDICAÇÃO Nº 30/2.021, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS, datado de 14 de Abril de 2.021. Assunto: "Instalação de climatizador de ar nas ambulâncias de nosso Município."**
- **ITEM 3.08.: REQUERIMENTO Nº 12/2.021, de autoria do Nobre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA, datado de 31 de Março de 2.021. Assunto: "Disponibilidade de nova ala para atendimento aos pacientes de COVID - 19."**
- **ITEM 3.09.: REQUERIMENTO Nº 13/2.021, de autoria do Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO e da Nobre Vereadora MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA, datado de 14 de Abril de 2.021. Assunto: "Solicita que seja tomado as devidas providências junto a Sabesp, referente à estação elevatória**

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

localizada no terreno adquirido para construção das Casas Populares."

- **ITEM 3.10.: REQUERIMENTO Nº 14/2.021, de autoria do Nobre Vereador JOÃO BATISTA BRIQUEZI, datado de 12 de Maio de 2.021. Assunto:** "Entrega de cestas básicas para famílias de baixa renda de nosso Município."
- **ITEM 3.11.: REQUERIMENTO Nº 15/2.021, de autoria do Nobre Vereador JOÃO BATISTA BRIQUEZI, datado de 13 de Maio de 2.021. Assunto:** "Construção de pista de cooper e ciclovia para prática de caminhada e ciclismo."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Não há matéria para a Ordem do Dia na presente Sessão.

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 1.** Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Única Votação.** Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao **ITEM 2.** Terminado a leitura do **ITEM 2**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3.** Em **Única Discussão** o **ITEM 3.1 - (INDICAÇÃO Nº 24/2021)** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única.** Aprovado por



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.2 - (INDICAÇÃO Nº 25/2021) Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.3 - (INDICAÇÃO 26/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.4. - (INDICAÇÃO Nº 27/2021). A Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva fez uso da tribuna para versar sobre o Item 3.4. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.5 - (INDICAÇÃO Nº 28/2021). A Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva e o Nobre Vereador Alex Antônio Farias fizeram uso da palavra e em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.6 - (INDICAÇÃO Nº 29/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.7 - (INDICAÇÃO Nº 30/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.8 - (REQUERIMENTO Nº 12/2021). O Nobre Vereador Douglas Henrique dos Santos Barboza, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 3.8. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.9 - (REQUERIMENTO Nº 13/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.10 - (REQUERIMENTO Nº 14/2021). Os Nobres Vereadores (as) João Batista Briquezi, Frederick Jadder



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Bergamin, Márcia Raimundo da Silva e Sidney Estrubi fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.10. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.11 - (REQUERIMENTO Nº 15/2021)** Os Nobres Vereadores João Batista Briquezi, Frederick Jadder Bergamin, juntamente com a Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.11. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**.: O Nobre Vereador fez uso da palavra para deixar registrado suas condolências aos famílias de nosso município os quais perderam seus entes queridos para o vírus do Covid - 19. Deixou registrado ainda que está sendo feito uma vaquinha virtual para ajudar uma mãe que tem o filho deficiente a qual possui IPTU atrasado solicitando que a Prefeita elabore uma lei dando isenção as famílias que possuem filhos acamados, para podermos ajudar as famílias de baixa renda e com tem esses casos na família. Na oportunidade deixou registrado que o mesmo está recebendo reclamações devido à falta de ônibus que fazia a linha durante o dia para a cidade de Marília e Garça e os munícipes que necessitam do referido transporte estão à mercê da falta de circulação desses ônibus durante o dia, no mais agradeceu a presença de todos. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Vice - Presidente da Casa fazer parte da mesa da Câmara para que o mesmo pudesse fazer uso da tribuna. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**.: O Nobre vereador iniciou suas palavras deixando registrado seu repudio ao Coordenador de Saúde de nosso Município o qual com tantas mortes

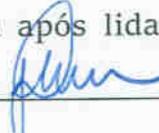


Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

em nosso município devido ao Covid - 19 o mesmo dizer que em setenta dias que estamos enfrentando o covid - 19 ele dizer que os políticos é pior que o covid, este vereador gostaria que fizesse uma moção de repúdio contra essas palavras que ele usou em nome desse vereador e entregasse a ele em nome desse vereador. No mais deixou registrado seu descontentamento com a Exma. Sra. Prefeita, haja vista que temos em nosso quadro de funcionários na Prefeitura Municipal, funcionários os quais estão recebendo menos que um salário mínimo e estão entrando com ação trabalhista e ela não toma providências. Na oportunidade deixou registrado seu descontentamento referente a falta de atenção do Executivo junto a esse Legislativo, onde vem desejar em alguns pontos na atual administração. No mais agradeceu a presença de todos. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5. Não havendo matéria para ser apreciada no ITEM 5, passamos ao ITEM 6.** Não havendo oradores para o **ITEM 6**, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  e a 1ª Secretária .